

## DECRETO Nº 2.836/2021

CEDE                      SERVIDORES  
MUNICIPAIS          A ASSOCIAÇÃO  
DE PAIS E AMIGOS DOS  
EXCEPCIONAIS DE TRIUNFO –  
APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 2021/02/913, datado de 03 de fevereiro de 2021,

### DECRETA:

**Art. 1º - Ceder até a data de 31 de dezembro de 2023**, os servidores municipais para exercer suas funções junto à Escola Especial Novos Horizontes, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, conforme segue:

1. **Alessandra Ehlers Gonçalves**, professora, matrícula n.º 6529-3, 20 horas semanais;
2. **Cristiane Liz de Souza**, professora, matrícula n.º 10148-6, 20 horas semanais;
3. **Leila Ávila de Azeredo Rangel**, professora, matrícula n.º 2587-9, 20 horas semanais;
4. **Lucimari Braga Barcelos**, professora, matrícula n.º 6637-0, 20 horas semanais;
5. **Sandra Maria Quadros de Azevedo**, professora, matrícula n.º 6862-4, 20 horas semanais;
6. **Lisiara Straatmann Sudbrack**, professora, matrícula n.º 12249-1, 20 horas semanais;
7. **Gisele Maria M. Krummenauer**, psicóloga, matrícula n.º 7530-2, 33 horas semanais.

**Parágrafo Único** - A efetividade dos referidos servidores deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no dia 10 de cada mês.

**Art. 2º** - Na data de 01 de janeiro de 2024, os servidores deverão retornar às suas funções de origem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 17 de fevereiro de 2021.**

Murilo Machado Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e publique:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**